



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.152, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Vice-Prefeito para acumular as funções de Secretário Municipal de Administração.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014, e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Vice-Prefeito MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, designado para, no período de 14/01/2019 a 03/02/2019, acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sem prejuízo das funções de Vice-Prefeito, pelo qual perceberá seus subsídios mensais, tendo em vista as férias do Secretário titular, Sr. Humberto Salvador Cestari.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de janeiro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos